

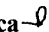


Valide aqui
este documento




LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 
CNM: 080085.2.0114105-95

Matrícula nº 114.105 - Ficha nº 1

Matrícula nº 114.105 de 13 de novembro de 2023. **Prenotação nº 363.078** de 09 de outubro de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.AJYdt.swrvo-V2NOo.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 304 (trezentos e quatro)**, Tipo "B", situado no 2º andar ou 3º pavimento tipo, do Bloco 06, do "**LONDON GARDEN**", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 955, com a área total construída de 90,1355 m², sendo 47,4400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 25**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,1155 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2389% ou 44,3718 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Leste) com a circulação, com a escada e com o Apartamento nº 301; aos fundos (Oeste) com a circulação de pedestres e recuo do estacionamento de veículos; ao lado direito (Sul) com o Apartamento nº 303 e com o elevador; e ao lado esquerdo (Norte) com a circulação de pedestres e recuo junto ao Bloco 04". Cujos **LONDON GARDEN**, acha-se construído no lote de terras nº 02 (dois), da quadra 06 (seis), com a área de 18.576,60 metros quadrados, situado no loteamento denominado "**MORADAS DE PORTUGAL**", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: LEONARDO ARARIPE DE MORAES**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 087.428.059-10, CNH 06857876700/DETRAN-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 326/77.098 RG**, em 25.06.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1277/77.098 RG, de 13.11.2023, ambos deste Ofício. (cg/amb)

Dou fé:  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/114.105 de 13 de novembro de 2023, **Prenotação nº 363.078** de 09 de outubro de 2023.- **Ônus Anterior**. Com SELO Nº SFRI2.z5Kov.3bOPU-7AU8d.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 327/77.098 RG, de 25.06.2021, deste Ofício. **VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais). **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$108.256,31**. **Prazo total em meses de Amortização: 360**. **Encargo Total no período de amortização: R\$605,12**. **Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30** (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49**. (ar/ums)

Dou fé:  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/114.105 de 27 de março de 2026. **Prenotação nº 406.116** de 11 de março de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6KE8-SJB8X-CRRZ9-KEZG3>



Sequência da Matrícula 114.105 CNM 080085.2.0114105-95 Ficha nº 1 - verso

2026.- **Atualização dos dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.t5zKv.OGIFP-LRxMj.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº "05.03.0674.4.0861.0152", e CEP: "86081-538", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 648303, expedida pela Prefeitura local em 13/03/2026; e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 24/03/2026, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (lgs/amb)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/114.105 de 27 de março de 2026. Prenotação nº 406.116 de 11 de março de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.t5HKv.OGIFP-dRcMj.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: LEONARDO ARARIPE DE MORAES, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 11/03/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$178.393,90 (cento e setenta e oito mil e trezentos e noventa e três reais e noventa centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2026/448709, pagou R\$3.467,00 s/R\$178.393,90 em 03/03/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/331061, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012681082-1, paga em 13/03/2026 no valor de R\$356,79 na averbação do título. Emitida a DOI. (lgs/amb)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6KE8-SJB8X-CRRZ9-KEZG3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO Nº 406116

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº: 114.105 , datada de **13 de novembro de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 30/03/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6KE8-SJB8X-CRRZ9-KEZG3>